



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0557/2023

Em, 09 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E JURÍDICA PARA QUE A GESTÃO DO AEROPORTO DE CABO FRIO PASSE A SER DE UMA AUTARQUIA MUNICIPAL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita para solicitar realização de estudos de viabilidade técnica e jurídica para que a gestão do aeroporto de Cabo Frio passe a ser de uma Autarquia Municipal.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2023.

JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A administração pública deve pautar sua atuação no princípio da eficiência no sentido de prestar serviços públicos com qualidade. Neste sentido justifica -se o pedido de viabilidade técnica e jurídica para que a gestão do Aeroporto de Cabo Frio passe a ser de uma autarquia Municipal.

O pedido de um estudo técnico e jurídico se faz necessário, acerca de uma nova estruturação e organização administrativa na busca de uma maior eficiência na gestão do Aeroporto de Cabo Frio.

A criação de uma autarquia que cuidará especificamente da referida gestão do aeroporto pode vir a ser uma solução viável para uma melhor prestação do serviço em questão.